



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Dispõe sobre a publicação do Seminário de Educação Continuada Módulo I aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal de nº 3.366/13, alterada pelas Leis Municipais 3.370/2013 e 3386/2013 e de acordo com o Regimento Interno do CMDCA, e RESOLUÇÃO 137-CONANDA/2010 em especial nos seus Artigos 9º, 13; 15 e 17.

RESOLVE:

Considerando discussão da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 12.03.2014 delibera e aprova o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o custeio da realização do Seminário de Educação Continuada Módulo-I, para Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e Representantes do Sistema de Garantias de Direitos.

Feira de Santana, 27 de março de 2014.

Maria Régis Ferreira Lima
Presidente do CMDCA